

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECTE**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), **HOMOLOGA**, as candidaturas das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SECTE – Edital de Premiação para agentes culturais, após a apresentação da documentação solicitado conforme item 10.1 do edital:

16689/2023	Grêmio Literário Patruhense	29.078717/0001-38	Leitura, escrita e oralidade
17537/2023	Instituto Histórico e Geográfico	05.914.382/0001-82	Patrimônio cultural
16540/2023	Grupo Danças Baile de Masquê	51.506.631/0001-18	Patrimônio cultural
17301/2023	C.T.G. Patrulha do Rio Grande	91.310.367/0001-67	Manifestações tradicionais
17492/2023	Moenda Associação de Cultura e Arte	91.310.276/0001-21	Música

Santo Antônio da Patrulha – 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.26
13:05:26 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pelo período de 12 meses. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:6FFFA513

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECTE

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a **Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**, **HOMOLOGA**, as candidaturas das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SECTE – Edital de Premiação para agentes culturais, após a apresentação da documentação solicitado conforme item 10.1 do edital:

16689/2023	Grêmio Literário Patrulhense	29.078717/0001-38	Leitura, escrita e oralidade
17537/2023	Instituto Histórico e Geográfico	05.914.382/0001-82	Patrimônio cultural
16540/2023	Grupo Danças Baile de Masquê	51.506.631/0001-18	Patrimônio cultural
17301/2023	C.T.G. Patrulha do Rio Grande	91.310.367/0001-67	Manifestações tradicionais
17492/2023	Moenda Associação de Cultura e Arte	91.310.276/0001-21	Música

Santo Antônio da Patrulha – 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:6423FC8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2023 (Processo Administrativo nº 408/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços para conserto, troca, geometria e balanceamento, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário:** **ANDREIA SOLANGE VARGAS RODRIGUES(15.414.864/0001-27):** Item 8 (R\$ 28,17), Item 9 (R\$ 47,83), Item 10 (R\$ 47,83), Item 11 (R\$ 49,50), Item 12 (R\$ 51,17), Item 13 (R\$ 116,17), Item 14 (R\$ 126,17), Item 15 (R\$ 169,50), Item 16 (R\$ 186,17), Item 23 (R\$ 32,83), Item 24 (R\$ 51,17), Item 25 (R\$ 54,50), Item 26 (R\$ 52,83), Item 27 (R\$ 67,83), Item 28 (R\$ 96,17), Item 29 (R\$ 119,50), Item 30 (R\$ 132,83), Item 32 (R\$ 47,83), Item 33 (R\$ 169,50), Item 34 (R\$ 156,17), Item 35 (R\$ 182,83), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES. Santo Augusto, 26 de janeiro de 2024. **Lilian Fontoura Depiere**, Prefeita Municipal.

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira

Código Identificador:CD8003C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº: 010/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada.: VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 20.585,28 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/71-596 e 3390/22-80. Vigência.....: Início: 04/02/2024. Término: 04/02/2025. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2024 até 04.02.2025, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Administração - SEAD, através dos Memorandos nºs 012/2024 e 007/2024, respectivamente, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,62%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste contrato, conforme constante neste Aditivo. Santo Augusto – RS, 26 de janeiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cleoni Ines Fagundes

Código Identificador:23C6B611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da sessão de abertura e julgamento do envelope nº 01, da documentação de habilitação, para a concorrência nº 018/2023, a qual se destina à Contratação de empresa especializada para a execução do projeto da Praça/Rua coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), as empresas BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 17.302.533/0001-20, NISA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 17.731.280/0001-00, POLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.944.211/0001-00, e VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 52.093.875/0001-89 não apresentaram a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, conforme exigido no subitem 6.1.4, alínea “d”, restando, assim, inabilitadas. A empresa TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA-TJS – CNPJ nº 37.882.355/0001-61, apresentou toda a documentação exigida, restando, assim, habilitada. Ficam cientificados os interessados do resultado e da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a interposição de eventuais recursos. Em não havendo